



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

13  
af

DECRETO Nº 4814, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito - Suplementar de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), para reforço do crédito consignado no orçamento vigente, sob a classificação 1002.3213.13750312.55 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias - abaixo as seguintes dotações constantes do orçamento vigente:

0201.3132.03070202.02	- Outros Serviços e Encargos .....	5.000.000,00
0703.4120.16885342.25	- Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
0704.4110.10585751.04	- Obras e Instalações .....	5.000.000,00
0704.4110.13764481.05	- Obras e Instalações .....	10.000.000,00
0803.3111.10603252.32	- Pessoal Civil ...	10.000.000,00
0803.3132.10603252.33	- Outros Serviços e Encargos .....	15.000.000,00
1001.4110.06301781.17	- Obras e Instalações .....	5.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983, 334º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

Mu